



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 010/2021

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

REQUEIRO o seguinte:

1. Cópia integral do(s) contrato(s) de prestação de serviços funerários vinculados à Secretaria de Ação Social no período de 2020 até a presente data, e seus respectivos aditivos;
2. Relação dos valores pagos pela Prefeitura aos respectivos prestadores de serviço durante o período de cada contrato, com os devidos comprovantes de pagamento, discriminados mensalmente;
3. Relação nominal dos beneficiados com a prestação do serviço funerário oferecido no mesmo período mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 20 de agosto de 2021.

JANDERSON LUIZ OARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES